



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo(a) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para atuar durante os festejos do São Pedro de Andorinha – BA, programado para ocorrer entre os dias 27 a 30 de junho de 2025.

Contratado: GENESIS ENGENHARIAS INTEGRADAS, CNPJ nº 22.480.866/0001-80

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 100/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Andorinha – BA, 26 de junho de 2025.

Adilberto Evangelista de Souza
Prefeito Municipal